

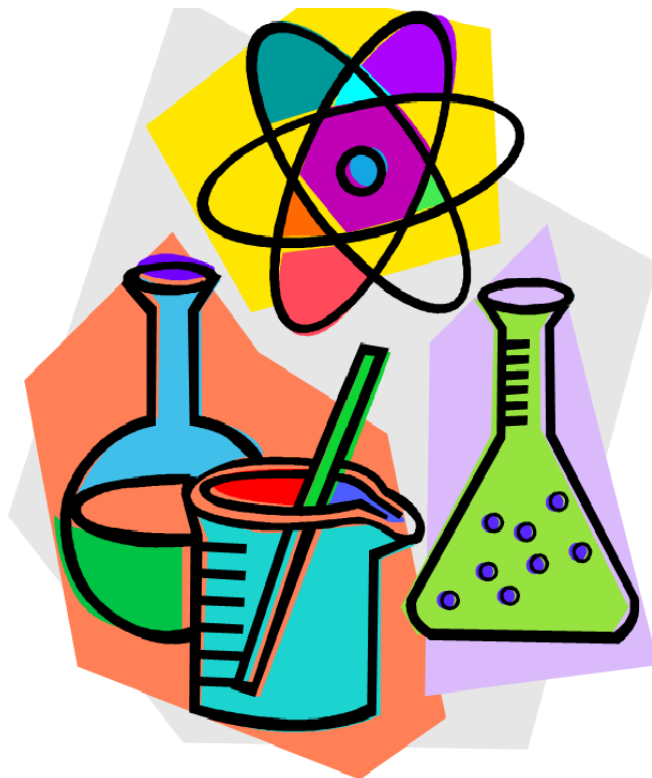


REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

Regímento e Regulamentação do Clube das Ciências



ANO LETIVO

2018/2019



REGIMENTO

Artigo 1.º - Descrição Sumária

1. O Clube das Ciências pretende motivar, despertar o interesse e a curiosidade dos alunos pelas ciências experimentais, nomeadamente pela Biologia, Geologia, Física e Química. Neste clube desenvolver-se-ão diferentes atividades laboratoriais e/ou experimentais, assim com outras atividades lúdicas de modo a que os alunos contatem com temáticas das referidas áreas, de forma simples, atrativa e divertida, mas sempre cientificamente correta, tendo sempre como principal objetivo a promoção do saber científico.

Artigo 2.º - Objetivos

1. Os principais objetivos do clube das ciências são:

- Estimular e despertar o entusiasmo/interesse dos alunos pelas ciências experimentais, nomeadamente pela Biologia, Geologia, Física e Química;
- Envolver os alunos com o mundo que os rodeia, num local onde é possível interagir com o que está exposto, tocar, experimentar, descobrir fenómenos das ciências experimentais.
- Promover a importância do conhecimento e do método científico nas atividades futuras dos alunos;
- Conhecer e interpretar fenómenos científicos em acontecimentos e situações do dia a dia;
- Estimular a cooperação, o trabalho de grupo, a prática da autodisciplina, o prazer de aprender e comunicar, elevando a autoestima dos alunos;
- Desenvolver atitudes de persistência, rigor, pesquisa, autonomia e respeito pelos outros;
- Desenvolver o espírito crítico e criativo dos alunos, sempre dentro do rigor que as ciências experimentais exigem;
- Promover a interdisciplinaridade e o trabalho interciclos;



- Promover a articulação do clube com outros projetos em desenvolvimento na escola, nomeadamente “Projeto de Educação para a Saúde” e “Eco-escolas”;
- Contribuir para a reflexão sobre a interação Ciência, Tecnologia e Sociedade;
- Envolver os alunos no processo organizativo das atividades, principalmente às atividades a realizar no Pré-escolar e 1º ciclo;
- Manipular materiais não tão comuns no dia a dia, exemplo: barro.
- Fomentar a reciclagem de materiais que se encontram facilmente nos espaços da escola, ou em zonas circundantes: garrafas PET, garrafas de vidro, latas de alumínio, ou outros materiais como fios de cobre, parafusos, pequenos motores, componentes comuns dos eletrodomésticos deixados no depositrão.

Artigo 3.º - Estratégias/Atividades

1. As principais estratégias/atividades a desenvolver no clube das ciências são:

- Conhecimento dos materiais e reagentes utilizados no laboratório;
- Elaboração de regras de segurança a cumprir no laboratório;
- Realização de atividades laboratoriais e/ou experimentais no laboratório;
- Construção de modelos moleculares tridimensionais;
- Construção de modelos tridimensionais de ilusão ótica;
- Realização de passatempos/jogos didáticos;
- Realização de trabalhos de pesquisa em grupo (cartazes, folhetos, PowerPoint);
- Visionamento de filmes e/ou documentários de interesse científico, seguidos de um período de debates ou colocação de perguntas por parte dos docentes ou alunos;
- Divulgação de curiosidades científicas;
- Observação de minerais, rochas e fósseis em amostra de mão;



- Dinamização de algumas atividades com os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo;
- Realização de atividades de acordo com o interesse e motivação dos alunos;
- Divulgação das atividades realizadas à comunidade educativa (jornal escolar, exposição de trabalhos, folhetos, etc.).
- Preparar o dia do “Laboratório Aberto”, ou qualquer outra atividade com outro nome, mas de cariz semelhante: divulgação de ciência à comunidade escolar.

Artigo 4.º - Recursos

1. Para a dinamização do referido clube serão necessários os seguintes recursos:

- Laboratório de Ciências;
- Materiais e reagentes (de acordo com as atividades laboratoriais e/ou experimentais);
- Computadores, Leitor de DVD e projetor;
- Máquina fotográfica;
- Quadro, marcadores e apagador;
- Fotocópias dos protocolos experimentais.

Artigo 5.º - Destinatários

1. O Clube das Ciências destina-se, em termos de frequência, preferencialmente a alunos do 2º e 3º ciclo do AECA, em número não superior a 10, de modo a tornar exequível as atividades laboratoriais. Estes discentes colaborarão nas atividades a realizar e a apresentar nas turmas do pré-escolar/1º ciclo.



Artigo 6.º - Horário de Funcionamento

1. O Clube das Ciências, no ano letivo 2018/2019, funcionará das 14h30min às 16h20min, no Laboratório das Ciências. De modo esporádico poder-se-á abandonar a dita sala para buscar algum tipo de material que se encontre em espaços dentro da escola: rochas, folhas de árvores ou de outras plantas, etc.
2. Caso haja lugar à marcação de reuniões durante este horário, das quais participem os docentes dinamizadores do clube, os alunos serão avisados, com a devida antecedência, do não funcionamento do clube, nesse dia.

Artigo 7.º - Coordenadores/Dinamizadores

1. No ano letivo 2018/2019 o Clube das Ciências é coordenado e dinamizado pelos docentes Manuel Nita e Suzanne Tavares, respetivamente do grupo de recrutamento 510 e 520.

Artigo 8.º - Avaliação

1. A avaliação do Clube das Ciências será feita através de:
 - Assiduidade dos alunos;
 - Participação e empenho nas atividades propostas;
 - Elaboração de um relatório final.



REGULAMENTO

Ponto 1

O acesso ao Clube das Ciências é livre e gratuito, sendo a admissão dos seus membros feita por inscrição prévia, junto dos docentes de Ciências Naturais e de Físico-Química. Preferencialmente o número de alunos não deverá exceder os 10.

Ponto 2

O local de funcionamento por excelência do Clube de Ciências é o Laboratório de Ciências. No entanto, o clube pode também funcionar temporariamente noutros espaços da escola, ou nas salas de aulas dos alunos do 1º ciclo e pré-escolar.

Ponto 3

O Clube das Ciências funcionará, no ano letivo 2018/2019, às quartas-feiras, das 14h30min às 16h20min.

Caso haja lugar à marcação de reuniões durante este horário, das quais participem os docentes dinamizadores do clube, os alunos serão avisados, com a devida antecedência, do não funcionamento do clube nesse dia.

Ponto 4

Os membros do clube deverão assinar uma folha de presenças em todas as sessões.

Ponto 5



A participação de um membro do clube poderá ser suspensa, caso a sua conduta o justifique.

Ponto 6

1. Compete aos membros do clube:

- 1.1.** Usar bata ou avental nas sessões, como medida de proteção individual, sempre que as atividades propostas o exijam;
- 1.2.** Conhecer e cumprir o regulamento das instalações, bem como as regras de segurança do laboratório;
- 1.3.** Registrar toda a informação resultante da realização das atividades;
- 1.4.** Manusear o material com cuidado, contribuindo para a sua conservação;
- 1.5.** Comunicar ao docente todos os danos verificados ou provocados no equipamento/material do laboratório.

Alvito, 11 de novembro de 2018

Os docentes coordenadores/dinamizadores do Clube de Ciências
